Apoio para os óculos chega a mais de 10 mil

Por Miguel Silva msilva@jm-madeira.pt

O programa, que vai ser apresentado ao final da manhã de hoje por Miguel Albuquerque entre em vigor a partir do dia 1 de outubro.

De acordo com as previsões do Executivo madeirense, esta comparticipação pública representa uma ajuda efetiva e imediata no valor de 150 euros destinada à compra de óculos por cidadãos madeirenses que estejam na condição de beneficiários de pensões sociais sociais cujos valores sejam inferiores ao Salário Mínimo Regional e com idade igual ou superior a 65 anos.

O programa, que já foi notícia nas últimas semanas, será hoje mais detalhadamente explicado, durante



a apresentação agendada para as 12h15 na Sala de Conferências da Secretaria Regional da Saúde.

Nesse momento será também apresentado o dístico que será anexado às lojas aderentes ao programa onde os cidadãos beneficiários poderão adquirir os seus óculos.

De acordo com informação da Secretaria Regional da Saúde, os interessados devem dirigir-se ao Instituto da Segurança Social para obterem uma declaração e depois escolherem o estabelecimento aderente com a respetiva identificação.



In "JM-Madeira"